



Valide aqui
este documento



**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR**

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 102.240 - Ficha nº 1

Matrícula nº 102.240 de 21 de Janeiro de 2020. **Prenotação nº 303.212** de 23 de Dezembro de 2019. - Com SELO DIGITAL Nº 8nW57 . Y33F6 . Z4RYz, Controle: joDUW . zRjHD e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 302 (trezentos e dois)**, localizado no 3º pavimento tipo, do **BLOCO 08**, do **RESIDENCIAL VISTA BELA III**, nesta cidade, na Rua Izolina Bacci Nonino nº 260, com a área real total de 48.584588 m², sendo 43.2147 m² de área real privativa e 5,369888 m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo a este apartamento UMA VAGA DE GARAGEM, que destina-se a carro de passeio de médio porte, acessória do apartamento e indeterminada, sem necessidade de manobrista, e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,48077%, dentro das seguintes divisas e confrontações: "ao norte com o apartamento 303; ao sul com a área de uso comum junto ao Bloco 07; a leste com a área de uso comum junto ao estacionamento; e a oeste com a entrada e hall/escadaria". O referido **RESIDENCIAL VISTA BELA III**, acha-se construído na data de terras nº 01, da quadra nº 20, com a área de 11.692,20 m², situada no Residencial Vista Bela, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50. **REGISTROS ANTERIORES: 1/74.200 RG**, de 14.01.2010, com constituição de Condomínio registrada sob nº 4/74.200 RG, de 14.10.2011, ambos deste Ofício. (amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.1/102.240 de 21 de Janeiro de 2020, **Prenotação nº 303.212** de 23 de Dezembro de 2019.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária**. Com SELO DIGITAL Nº UnWrh . cPu5v . cRqQ2, Controle: 4ak8G . ehmQU e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50, no ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, esta por sua vez representada por sua bastante procuradora substabelecida, Carla Andrea de Almeida Meleck. **ADQUIRENTE: ANA PAULA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 01.01.1977, vendedora, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 025.628.319-26, RG 7.514.194-7-PR. **TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR**, assinado nesta cidade em 21.10.2011, devidamente testemunhado. **VALOR: R\$45.222,52** (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2015/212510, s/R\$45.226,36**, Isenção de ITBI - Programa Minha Casa Minha Vida - Processo nº 105.765/2014, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2015/46046, expedida pela Prefeitura local em 19.03.2015. Foi apresentada a certidão de tributos (estaduais) e dispensada a de tributos (municipais), segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NE28-HDDZ9-GD575-V5P44>





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 2/4

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUJA7 WXTEK CLPRF 237XK

Sequência da Matrícula 102.240

Ficha nº 1-verso

geral ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018, e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 15:00:50 horas do dia 03.09.2019, válida até 01.03.2020, sob número de controle 4B1D.805C.6872.5A55, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda (arquivada sob nº 1.819), todas em nome do vendedor e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 42.039. EMOLUMENTOS: 25% de 4.312 + 10 VRCext = R\$209,98 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.2011). Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.1998. Emitida a DOI. (amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.2/102.240 de 21 de Janeiro de 2020, Prenotação nº 303.212 de 23 de Dezembro de 2019.- **Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº enW57 . VjupV . hLqQp, Controle: uPH6G . CvHOk e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORA FIDUCIANTE: ANA PAULA VIEIRA DA SILVA**, já qualificada nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado nesta matrícula. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual a devedora transfere a propriedade resolúvel ao credor. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.1997, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 21.10.2011, devidamente testemunhado. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$45.226,36 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). Valor da dívida: R\$45.222,52. Encargo Mensal Inicial: R\$376,88. Prazo de Amortização e de Liberação da Subvenção: 120 meses. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 60 (sessenta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que a devedora fiduciante está desvinculada da Previdência Social, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 42.039. EMOLUMENTOS: 25% de 2.156 VRCext = R\$104,03 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.2011). (amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.3/102.240 de 02 de maio de 2025. Prenotação nº 388.255 de 19 de março de 2025.
- **Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Com Selo Digital nº SFRI2.p5cCv.NqrtQ-

SEGUE NA FICHA 2



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM 080085.2.0102240-91

Matrícula nº 102.240 - Ficha nº 2

DFMI4.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme documento particular da credora fiduciária (quitação), e requerimento datado de 03/04/2025, arquivados em base de dados digital, fica averbado o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob nº 2/102.240 RG. EMOLUMENTOS: 25% de 630 VRCext = R\$43,63 (de acordo com o art. 43, I, da Lei nº 11.977/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08.07.2009). (rr/ums)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

R.4/102.240 de 02 de maio de 2025. Prenotação nº 388.255 de 19 de março de 2025.- **Penhora.** Com Selo Digital nº SFRI2.p5ECv.NqrtQ-uFeI4.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA:** ANA PAULA VIEIRA DA SILVA, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE:** CONDOMINIO VISTA BELA III, CNPJ/MF 14.605.078/0001-44. **TÍTULO:** Termo de Penhora de Imóvel, datado de 29/11/2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca - Projudi, extraído do **Processo nº 0018041-49.2023.8.16.0014, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, Assunto Principal: Despesas Condominiais.** O imóvel foi depositado em mãos de ANA PAULA VIEIRA DA SILVA, como fiel depositária. VALOR: R\$21.717,06 (vinte e um mil e setecentos e dezessete reais e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, anexo ao requerimento datado de 09/12/2024, arquivados em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.935 + 10 VRCext = R\$166,34. Funrejus guia nº 14000000011510173-5, paga em 07/04/2025 no valor de R\$43,43, no registro do título. (rr/ums)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NE28-HDDZ9-GD575-V5P44>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULA7 WXTEK CLPRF 237XK





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CERTIDÃO Nº 388255

MATRÍCULA nº: 102.240, datada de **21 de janeiro de 2020** (composta de **4 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fê. Londrina 02/05/2025. – João Pedro Bastos Vilela/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NE28-HDDZ9-GD575-V5P44>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.008-5**
e o código de verificação do documento: **ZFE9RNHM**
Consulta disponível por 30 dias

